

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

CONCORDO,
PROPORNO A ABERTURA DO
PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
DE ÂMBITO NACIONAL,
X CONSIDERAÇÃO Paulo Teófilo Duarte
03.10.2024 Diretor de Departamento

concordo com a proposta,
à consideração superior,
Paula Fraga
29.11.2024 Paula Bgueiredo
Chefe de Divisão de Inventário
Classificações e Arquivo

Em concordância com o proposto,
de acordo com o plano de trabalho
de 2024 de 21.10.2024

João Soalheiro
Presidente
Património Cultural, I.P.

INFORMAÇÃO n.º 64/DBC/DICA/2023

data: 10.11.2023

cs: 1711701

processo n.º: DICA/2023/11-06/8/CL/926 – CS 251535

assunto: Proposta de abertura do procedimento de classificação do Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo, no Largo do Terreiro do Trigo, 25, e Avenida Infante D. Henrique, 36, Lisboa, freguesia de Santa Maria, concelho e distrito de Lisboa.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º, *Crítérios genéricos de apreciação*: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem, critérios complementados pelos valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade elencados no n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei.

2. ANTECEDENTES

- Em 27.03.2023 deu entrada na DGPC um requerimento de classificação respeitante ao antigo Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo, enviado por email, e subscrito pela Fórum Cidadania LX - Associação. O requerimento, formulado por escrito, fornece os dados básicos solicitados no *Modelo de Requerimento Inicial* aprovado pelo Despacho n.º 7931/2010, do Secretário de Estado da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio.
- Por despacho de 11.04.2023 da Chefe de Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo foi solicitada à signatária a informação da proposta, tendo em vista a tomada de decisão relativamente à abertura ou arquivamento do procedimento.
- O imóvel foi visitado para os devidos efeitos.
- Procedeu-se, no seguimento do despacho acima referido, à instrução do dossier (processo) com a proposta de eventual classificação do Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo.

3. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR

O edifício do Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo encontra-se incluído na ZEP do Chafariz D'El Rei, incluindo as estruturas hidráulicas conexas (reservatório, cisterna e mina de água), conforme Portaria n.º 740-H/2012, publicada no *DR*, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24 de dezembro (Fig. 1). Encontra-se ainda parcialmente abrangido pelas ZGP do Núcleo Arqueológico das Antigas Alcaçarias do Duque, em vias de



Fig. 1 - Património Imóvel: edifício do Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo (a laranja) e servidões administrativas do património cultural, Atlas do Património Classificado e em Vias de Classificação. Consultado em abril/2023.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

classificação, e do Castelo de São Jorge e restos das cercas de Lisboa, classificado como monumento nacional.

O imóvel está descrito na Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico (Carta Municipal do Património) de Lisboa com o código SIG 36.43 - (Antigo) Celeiro público / Alfândega de Lisboa.

No que respeita ao PDM de Lisboa (Fig. 2), encontra-se abrangido pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 07 – Centro Histórico, em área de Nível Arqueológico II (áreas de potencial valor arqueológico elevado) e em áreas relativas a *Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano A Consolidados* (Planta de qualificação do espaço urbano). Está ainda numa Área Potencial de Recursos Hidrominerais, a Área de Proteção de Ocorrências Hidrominerais de Alfama, correspondente a uma linha de nascentes que viria, pelo menos, desde o cais da Fundição até ao Chafariz de El-Rei.



Fig. 2 – PDM em vigor - Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano / Níveis arqueológicos.

4. INSTRUÇÃO

Breve memória histórica e enquadramento socio-urbanístico

No início do século XVI, a frente ribeirinha de Lisboa encontrava-se em franco processo de ampliação à custa de sucessivos aterros nas margens do Tejo, sobretudo relacionados com a construção do Paço Real manuelino na zona da Ribeira, que ocupava, juntamente com a Casa da Índia, o lado poente do Terreiro do Paço. No extremo oposto ficava o edifício da Alfândega, que viria a ser concluído no reinado de D. João III, estando ainda em construção na *Vista de Lisboa* de 1530, de António de Holanda e Simão de Benning (Fig. 3). Junto da Alfândega, e erguido defronte da Igreja da Misericórdia² fundada por D. Leonor (atual Conceição Nova), ficava o novo Terreiro do Trigo (Fig. 4).



Fig. 3 - *Vista de Lisboa em 1530* feita por António de Holanda e Simão de Benning. Iluminura da Genealogia do Infante Dom Fernando.

As grandes obras ribeirinhas inscreviam-se no âmbito da estratégia de D. Manuel visando a transferência do «centro do poder do alto da grande colina de Lisboa (o Paço do Castelo ou da Alcáçova) para junto do Rio, ficando próximo do pólo financeiro e comercial, numa subordinação ritual do poder régio aos

² Embora escape ao âmbito desta análise, não podemos deixar de notar a proximidade deste Terreiro do Trigo com a Misericórdia, relembrando que durante séculos as instituições de carácter assistencial detiveram celeiros particulares, ou contribuíram para a gestão de celeiros públicos, funcionando como tentativa de garante do sustento das populações mais carenciadas.

interesses objectivos e às infra-estruturas do Estado». Este processo, a que Paulo Pereira³ chama de “terciarização” da capital, que se tornava, assim, «num dos primeiros centros urbanos que associava a zona de produção (...) e de tráfego marítimo, ao sector de controle burocrático das trocas comerciais», implicou o aterro «de uma faixa importante junto ao rio, construindo-se aí um conjunto de edificações de carácter funcional (e nalguns casos de características proto-industriais), desprovidas de primores artísticos mas decisivas na dinâmica económica e financeira portuguesa: a Ribeira das Naus(...), as Alfândegas (...), o Terreiro do Trigo (...), as Terceiras Novas e o Arsenal de Artilharia». «Por um momento, toda a vida da cidade parecia ter-se concentrado na Ribeira», diz Irisalva Moita⁴.

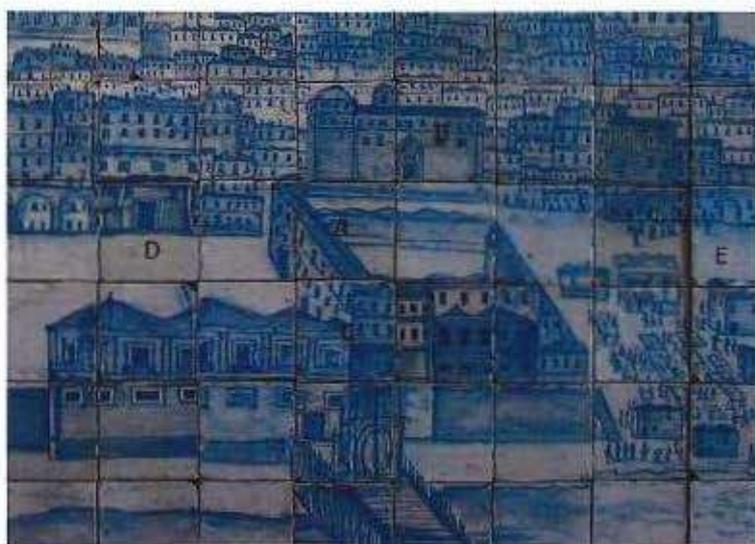


Fig. 4 – Trecho do *Grande Panorama de Lisboa*, Gabriel del Barco, c. 1700, Museu Nacional do Azulejo.

A – Terreiro do Trigo / Terreiro do Pão D – Terreiro do Paço
B – Igreja da Misericórdia E – Praça da Ribeira
C – Alfândega Nova

O Terreiro do Trigo unia as funções de mero depósito de cereal do anterior Paço do Trigo com as das “fangas da farinha”, apresentando-se também como espaço obrigatório para a venda desta mercadoria essencial numa cidade que era «mercado e armazém»⁵ dos produtos dos territórios circundantes (situação particularmente evidente no caso do Terreiro), e cuja geografia privilegiada se materializava em confluência de vias de comunicação e portos, abertos quer a outras zonas do país, quer a boa parte da Europa.

³ Paulo PEREIRA, “Lisboa manuelina. Problemas de Conceito”, in *Revista de História da Arte*, 2 (2006), pp. 43-55.

⁴ Irisalva MOITA, «A Imagem e a Vida da Cidade», in *Lisboa Quinhentista. A Imagem e a Vida da Cidade*. Lisboa, 1983.

⁵ Cfr. Francisco Duarte Ferreira MANGAS, «Segurar a Fome: o Terreiro do Trigo de Lisboa no século XVI», Dissertação de Mestrado em História da Época Moderna e dos Descobrimentos, Universidade Nova de Lisboa, 2016, p. 15.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

A estrutura manuelina, «de uma arquitetura utilitária e chã, que encontramos noutras edificações quinhentistas da ribeira, de carácter industrial ou de armazenamento⁶», ficou arruinada na sequência do Terramoto de 1755, tal como o palácio real e toda a zona do Terreiro do Paço.

Com o traçado da Baixa Pombalina, o antigo Terreiro do Paço deu lugar à atual Praça do Comércio, à qual se associava o Cais das Colunas, o Real Arsenal da Marinha (a oeste) e a Alfândega Nova (a este). A Ribeira das Naus veio a ser reestabelecida no lugar onde sempre existira. O Terreiro do Trigo, por outro lado, foi deslocado, juntamente com a Alfândega do Tabaco, para a zona onde, no século XVI, terminava o Campo da Lã, zona onde se faziam execuções públicas, e que corresponde ao atual Campo das Cebolas. O local da sua implantação começou por albergar a *alfândega interina*, começada a erguer logo em 1756 segundo risco de Eugénio dos Santos.

O edifício pombalino do Terreiro do Trigo, também denominado Celeiro Público, foi construído entre 1765 e 1768, sendo atribuída a sua autoria a Eugénio dos Santos / Reinaldo Manuel dos Santos. A cartografia de 1780 apresenta o novo edifício, registando ainda preexistências relativas à Alfândega Interina (Fig. 5). São, igualmente, visíveis alterações na margem ribeirinha, onde terão existido diversos cais, dado que as águas do Tejo alcançavam o embasamento das construções.



Fig. 5 - *Planta Topográfica da cidade de Lisboa...*, Carlos Mardel, 1756, com o desenho da Alfândega Interina, e *Planta Topográfica da cidade de Lisboa...*, 1780, mostrando o edifício do Celeiro Público e, a tracejado, as preexistências da alfândega. In <https://websig.cm-lisboa.pt/>

Departamento dos Bens Culturais
 Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

conjunto incluía o Terreiro do Trigo, um conjunto de Tercenas, e o edifício alfandegário propriamente dito, todos bem visíveis na planta de Filipe Folque de 1858 (Fig. 7).

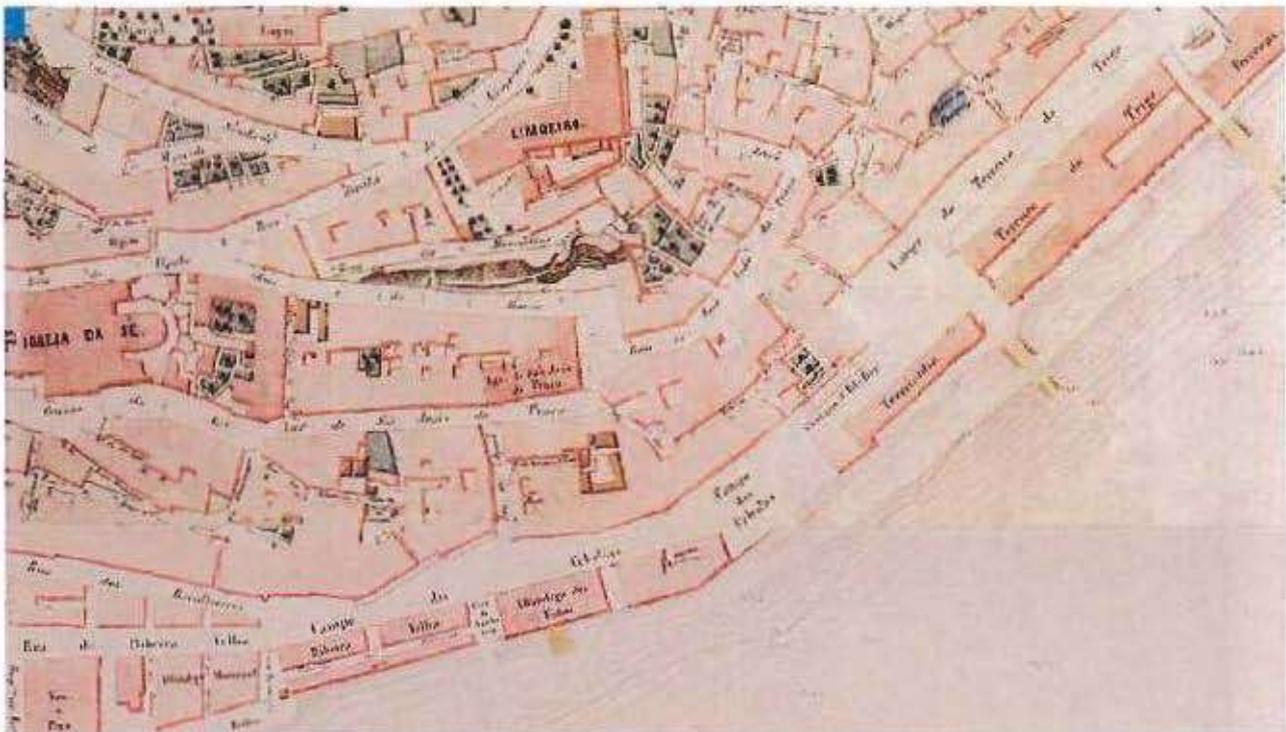


Fig. 7 – Conjunto alfandegário da zona ribeirinha de Lisboa, incluindo a Casa do Ver-o-Peso, as alfândegas municipais, a alfândega e mercado da Ribeira Velha, a Alfândega das Vinhas, o Terreirinho (das farinhas), e o Terreiro do Trigo (Planta de Lisboa, Filipe Folque, 1858). In <https://websig.cm-lisboa.pt/>

O projeto do Terreiro do Trigo, de 1765, é ainda atribuível a Eugénio dos Santos, que gizara (e dirigira) a Alfândega Interina, mas é considerado de execução «decerto mais tardia, terminado eventualmente por Reinaldo Manuel dos Santos. Na realidade, no mesmo ano de 1765 foi demolida a muralha do século XVI diante do Largo do Chafariz de Dentro, “para aformoseamento e boa serventia do local, tendo-se aproveitado a pedra para o edifício do Terreiro do Trigo, que se estava então construindo»¹⁰, pelo que o início dos trabalhos datará, ainda, deste ano ou dos anos imediatos. Trata-se de uma estrutura com planta em H deitado, de grande extensão e monumentalidade. Assim mesmo oferece hoje uma das fachadas mais monumentais da zona ribeirinha de Lisboa e consiste num edifício que soma o vocabulário pombalino a uma inflexão de gosto, própria de Eugénio dos Santos, com uma adesão evidente a propostas

¹⁰ Augusto VIEIRA DA SILVA, *A Cerca Fernandina de Lisboa*, 1987, pp. 101-102. Cfr. também Eduardo Freire de OLIVEIRA (Dir.), *Elementos para a História do Município de Lisboa*, vol. XVII, p. 88.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

neoclassicistas, embora não se traduza num edifício de puro neoclassicismo. Os frontões triangulares, a marcação das fachadas ao centro com destacado em altura com pilastras corridas de alto a baixo, remetem já para uma arquitetura “falante”, isto é, exibindo com clareza a sua função»¹¹.

A fachada voltada a norte (Fig. 8), correndo ao longo de toda a Rua do Terreiro do Trigo, exhibe, no corpo central, sobre a porta, a inscrição JOSÉ:I. AUGUSTO INVICTO PIO REI E PAI CLEMENTISSIMO DOS SEUS VASSALOS PARA ASSEGURAR A ABUNDANCIA DE PÃO AOS MORADORES DA SUA NOBRE E LEAL CIDADE DE LISBOA E DESTERRAR DELA A IMPIEDOSA DOS MONOPÓLIOS DEBAIXO DA INSPECÇÃO DO SENADO DA CÂMARA SENDO PRESIDENTE DELE PAULO DE CARVALHO MENDONÇA MANDOU EDIFICAR DESDE OS FUNDAMENTOS ESTE CELEIRO PÚBLICO ANO MDCCLXVI (1766).

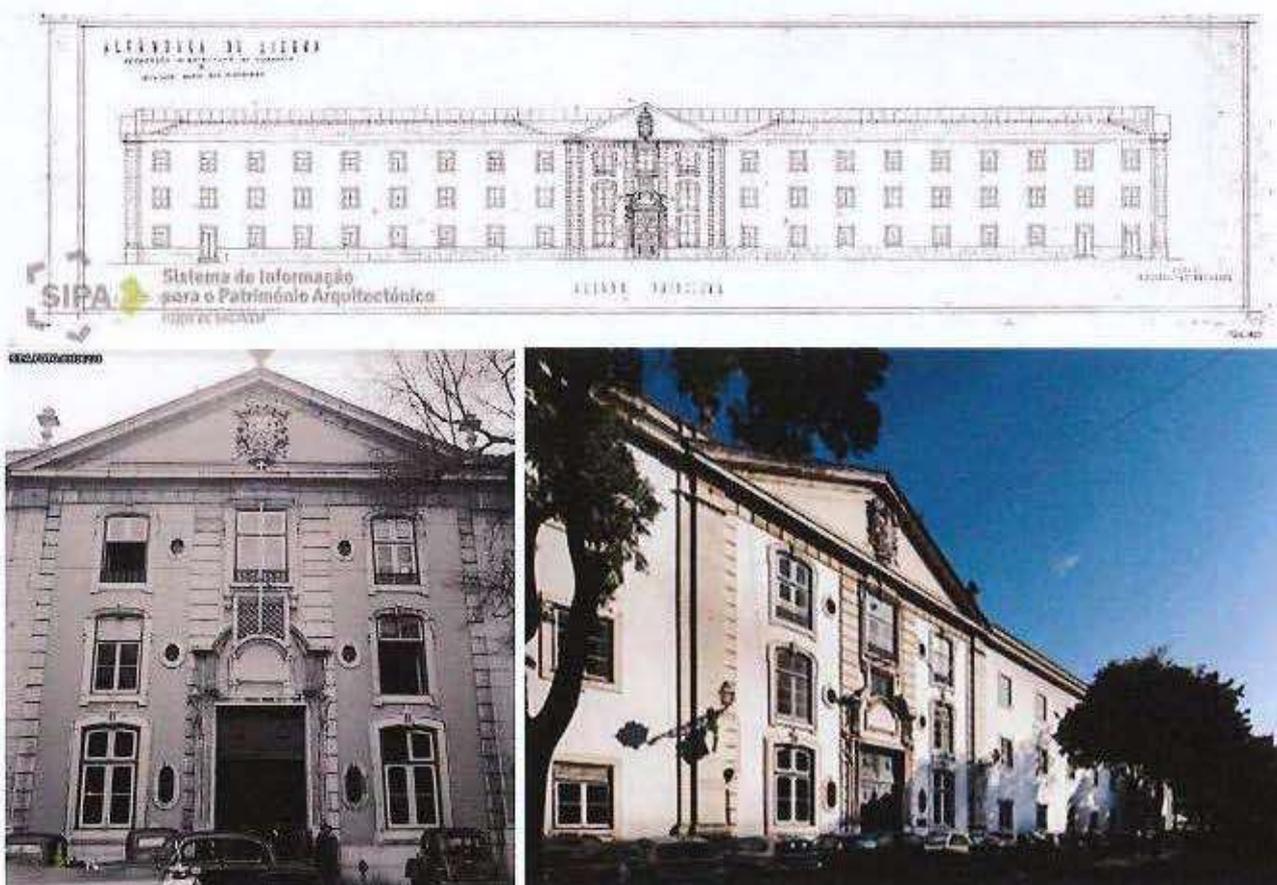


Fig. 8 – Fachada norte do Terreiro do Trigo (alçado e foto de arquivo em <http://www.monumentos.gov.pt>, e fachada na atualidade).

¹¹ Iris Nunes de Sousa SOARES, «Memórias à margem. Revitalização e reabilitação do Palácio das Obras Novas como espaço de enoturismo na Azambuja», Dissertação de Mestrado em Arquitetura, FAUL, 2020, p 41.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

A fachada sul, anteriormente banhada pelo Tejo (Fig. 9), e hoje voltada para a Avenida Infante D. Henrique, é particularmente interessante. De forma a enfrentar as águas que, em época de cheias, certamente galgariam o cais que então existia (o alçado encontra-se hoje a cerca de 150 metros da linha de cais), a base da fachada exhibe um largo jorramento (talude) de cantaria que, juntamente com os gigantes de cantaria que reforçam os paramentos em toda a sua altura, destinados a suportar a pressão do cereal que se apoiava contra os muros meridionais, aumentam a feição “fortificada” deste lado do celeiro (Fig. 10).

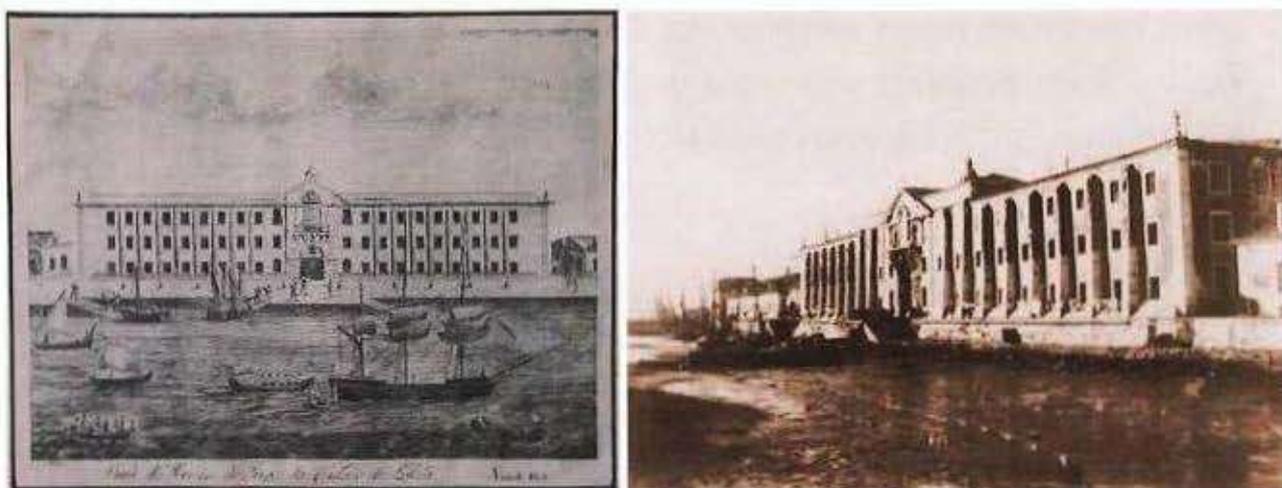


Fig. 9 – Vista do Terreiro da Cidade de Lisboa - Edifício do Celeiro Público de Lisboa, Manuel Godinho, 1805 (Museu de Lisboa) e foto da Alfândega do Trigo em 1892, quando o edifício ainda deitava para o Tejo. In <https://websig.cm-lisboa.pt/>.



Fig. 10 – Edifício da Alfândega no início do século XX, voltado para a Rua João Evangelista, antiga Marginal do Tejo, hoje Avenida Infante D. Henrique. Foto Joshua Benoliel, s/d, AML, e detalhe da fachada sul na atualidade. In <https://websig.cm-lisboa.pt/>.

Departamento dos Bens Culturais
 Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Esta «marcação monumental estende-se às fachadas laterais conferindo-lhe uma leitura de grande poder retórico em termos de enquadramento urbano. Na realidade, são quatro fachadas monumentais duas delas laterais servidas por corpo central com frontão triangular suportado por duplas pilastras de cada lado do portal de entrada»¹² (Figs. 11 e 12).

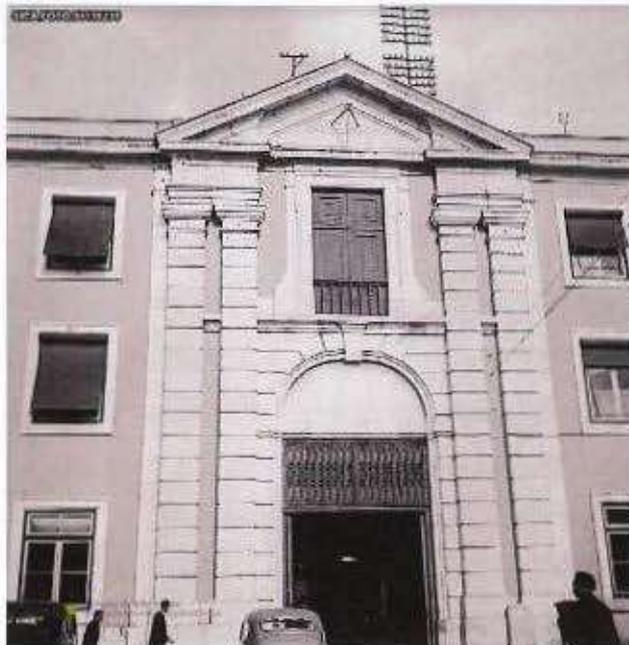
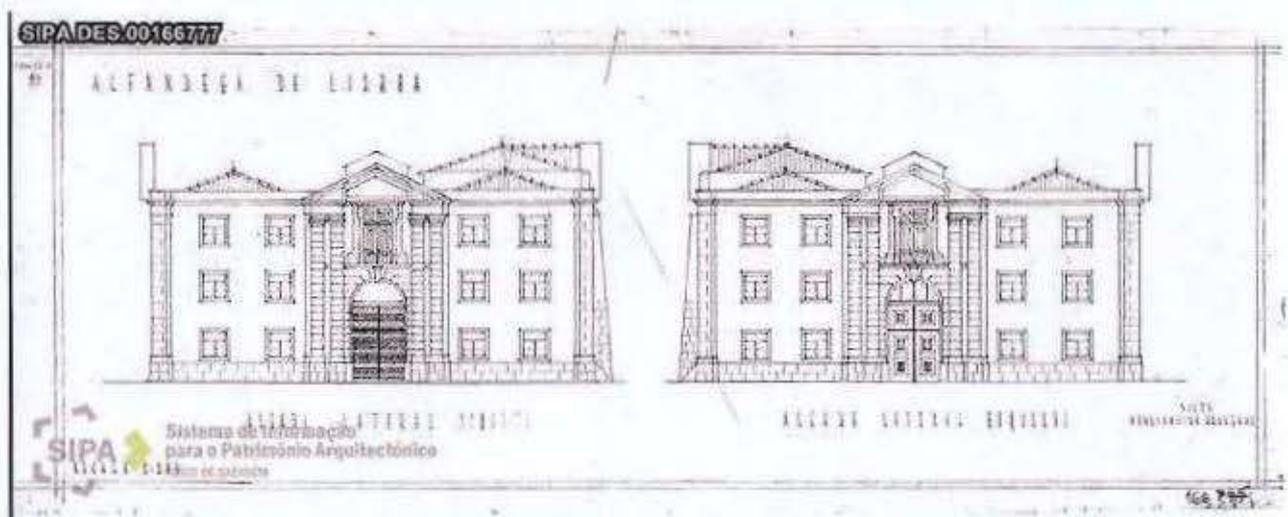


Fig. 11 – Alçados lateral direito e esquerdo e fotos de arquivo dos respetivos corpos centrais, em <http://www.monumentos.gov.pt>.

¹² Idem, *ibidem*, p. 42.



Fig. 12 - Largo do Terreiro do Trigo, Lisboa. Estúdio Horácio Novais, s/d. (c. 1940-1960). Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Segundo Paulo Pereira, a estrutura desta construção de três andares, com cerca de 110 metros de comprimento por 30 de largura, de matriz serliana, «reflete a funcionalidade deste tipo de edifícios, com duas extensas alas paralelas em dois andares, e um pátio vazado entre ambas. As abóbadas são dotadas de boeiros, isto é, de orifícios para a descarga do granel. No caso, a fachada simétrica que deita para o rio é marcada por grandes contrafortes e o corpo central é destacado por uma grande portada, ladeada por pilastras de ordem colossal encimadas por um frontão triangular. // Os corpos laterais são igualmente monumentalizados por portais do mesmo tipo, e a fachada posterior é uma das peças mais notáveis da arquitetura lisboeta, com o seu portal em rusticado, grandes mísulas ondeadas coroamento (*sic*) em frontão clássico, fazendo lembrar a composição superior, mas invertida aqui, da fachada mais curta da

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Cadeia da Relação do Porto, de Eugénio dos Santos. A obra, que remonta a 1765, com o seu fortíssimo esbarro no embasamento para servir de encaixe às ondas das marés do rio Tejo, constitui mais um exemplo de arquitetura de grande porte, dignificada pela sua componente funcional. O edifício não ilude, portanto, quanto ao seu racionalismo e finalidade atendendo às semelhanças que possui com a Cordoaria nos seus pisos baixos (arcos abatidos, estruturas abobadadas em “ordem abreviada”) a que acresce o “ar de família” do extenso Armazém das Farinhas (1781-1805), que lhe fica adjacente»¹³.

O Armazém das Farinhas (Fig. 13) data de c.1785, e a sua construção dá cumprimento ao Regimento do Terreiro do Trigo, de 1777, no qual se estipula que num dos lados do dito edifício se faça construir um armazém para albergar “alguns dos referidos Generos [cereais], achando-se quentes, ou damnificaos”¹⁴.



Fig. 13 – Armazém das Farinhas, junto do edifício do Celeiro Pombalino.

Este armazém, representado nas plantas de Lisboa desde 1785, corresponde ao Terreirinho (das farinhas) identificado por Filipe Folque no seu mapa de 1858 (ver Fig. 7), a não confundir com o largo do Terreirinho das Farinhas, situado entre a Rua dos Bacalhoeiros e a Rua de Alfândega, e constituído por um aglomerado de casas, pequeno comércio e muitos armazéns, demolido na década de 40 do século XX, desfogando a Casa dos Bicos e dando origem ao pequeno jardim que lhe fica fronteiro.

¹³ Paulo PEREIRA, “Edifício discretos”, in www.academia.edu (consultado em agosto de 2023).

¹⁴ Regimento do Terreiro do Trigo, citado por Sandra BOAVIDA, “Historial do edifício onde se situa o Arquivo Contemporâneo”, in www.sgmf.gov.pt.

Departamento dos Bens Culturais
 Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Na cartografia de Filipe Folque é, igualmente, possível ver dois possantes cais que flanqueiam o Terreiro do Trigo, que já possuía o seu cais próprio, ao centro da fachada sul, e que nasceram a par das profundas alterações da frente ribeirinha da cidade ocorridas ao longo do século XIX, complementando a reurbanização da frente ribeirinha que se enquadrara no plano de reconstrução da Baixa de Lisboa após o Terramoto de 1755.

Após a nomeação, em 1883, de uma comissão encarregada de novo plano de melhoramento do Porto de Lisboa, foram construídas, para além de diversos molhes de acostagem, as docas de marés do Bom Sucesso, de Belém, de Santo Amaro, da Alfândega e do Terreiro do Trigo / Jardim do Tabaco, esta última (hoje aterrada, onde se implanta o Terminal de Cruzeiros de Lisboa) rematando a estrutura portuária nascente (Fig. 13), antecedendo a última fase do Plano de Melhoramentos do Porto de Lisboa de 1946.

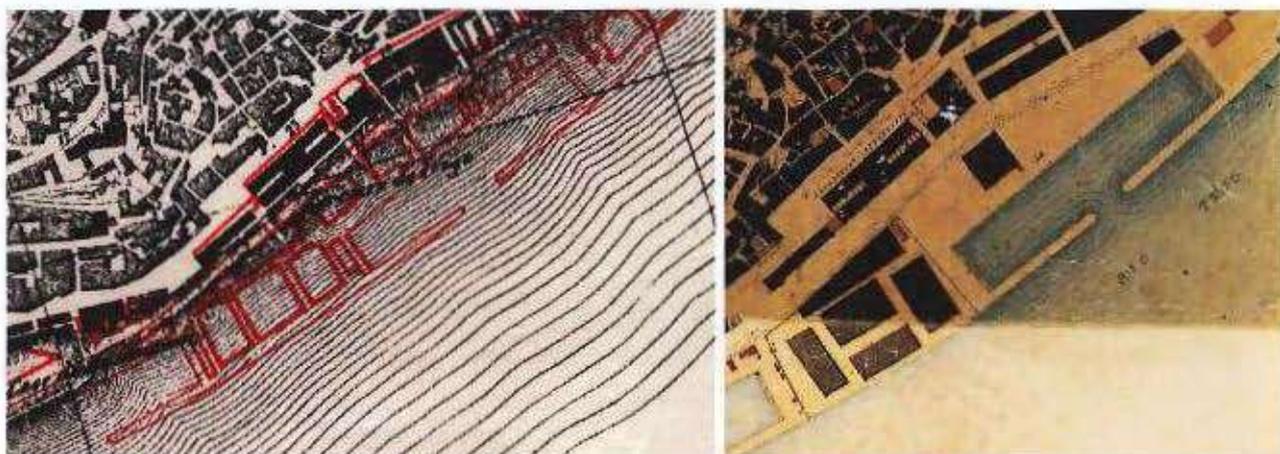


Fig. 14 – Cartografia histórica da CML, 1871, mostrando a sobreposição entre o projeto da Doca do Terreiro do Trigo e a frente ribeirinha na sua feição anterior, e mapa de Silva Pinto, 1911, com a doca construída. In <https://websig.cm-lisboa.pt/>.

O Terreiro do Trigo veio a constituir o Mercado Central de Produtos Agrícolas e Bolsa Agrícola até 1937, sendo então aí instalados serviços alfandegários. No contexto das intervenções desenvolvidas pela DGEMN, registaram-se demolições na ala norte em 1941. Entre 1956 e 1959 foram realizadas obras de conservação e beneficiação do edifício pela Delegação das Obras de Edifícios de Cadeias das Guardas Republicana e Fiscal e das Alfândegas. Hoje em dia, o edifício ainda alberga serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Descrição arquitetónica e artística

Como já vimos, estamos diante de um projeto assumidamente “funcionalista”, desse funcionalismo (*avant la lettre*) inevitavelmente fundado na tríade vitruviana *utilitas-venustas-firmitas* onde o ponto mais fraco será, porventura, a *venustas* ou beleza. Inscrito, por razões contextuais, nas diretrizes pombalinas de “simplicidade e economia” (Paulo Pereira), o edifício destaca-se da restante produção coeva, sobretudo, pela escala monumental, enobrecida por alguns elementos notáveis em si mesmos, como o portal rusticado da fachada posterior. Em análise atual, a construção é, ainda, valorizada pela tipologia e – evidentemente – pela sua relação com o “pombalismo” de José-Augusto França, essa «prática urbana, coerente e planificada que resulta da aplicação do Iluminismo ao discurso da cidade»¹⁵.

À fachada norte, voltada para a cidade, chamaremos de principal, embora com ressalves, e destacando-a desta forma mais pela sua orientação e funcionalidade do que pela monumentalidade e carga simbólica, capítulos nos quais concorre em igualdade (ou, até, em alguma desvantagem) com a fachada ribeirinha, reconhecida, como se constata pelas gravuras de época, como a verdadeira frontaria do edifício. Já foi referida a sua característica de “arquitetura falante”, onde a forma revela a função, em discurso amplificado pela inscrição sobre a porta retomando o tema do rei providente (desta feita, D. José I) que garante o pão e defende as populações dos “monopólios” (Fig. 15). Assim, o eixo central da fachada é marcado pelo discurso retórico constituído pelo conjunto das armas régias, inscritas no frontão clássico, e a inscrição comemorativa sobre o portal rusticado.



Fig. 15 – Detalhe da fachada norte.

¹⁵ Paulo PEREIRA, *Op. Cit.*

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

A fachada sul, marcada pelos possantes contrafortes que asseguravam o reforço dos muros sobre os quais recaía o maior peso do granel, tem estrutura idêntica, mas o corpo central surge destacado por grande portada de ordem colossal ou gigante, sobre o qual se rasga a janela de sacada do salão nobre, apoiada em larga plataforma sobre mísulas ondeadas e enquadrada por “obeliscos” com representações de espigas de cereais (Fig. 16).

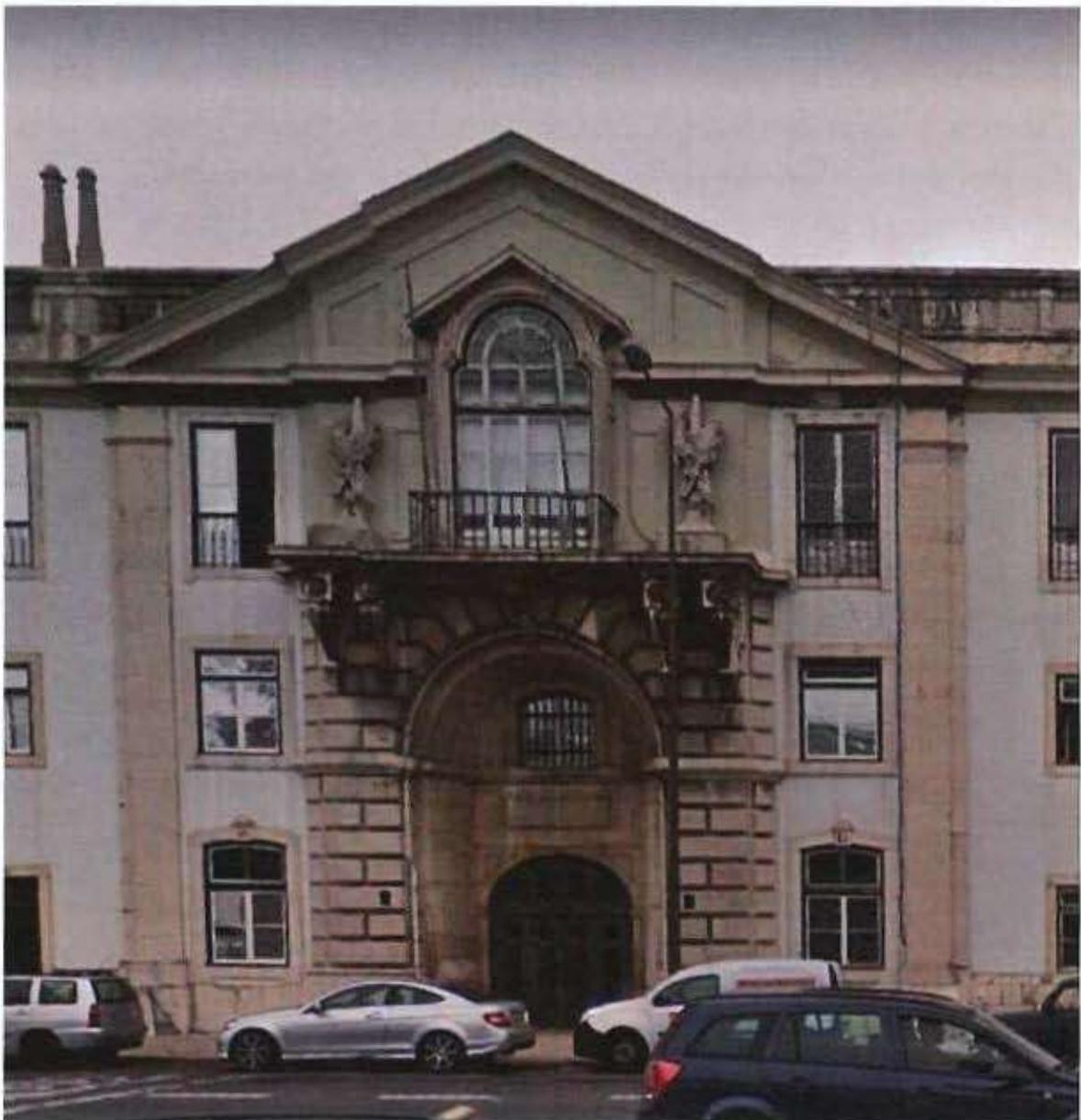


Fig. 16 – Fachada sul.

Departamento dos Bens Culturais
 Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Todo o interior é marcado pela existência do pátio interior longitudinal, espaço “vazado” pela criação das duas alas paralelas, numa tipologia herdeira do celeiro medieval/manuelino e tradicional para este género de edifícios (Fig. 17), embora na solução pombalina o rés-do-chão (Fig. 18), destinado ao comércio, já se encontre protegido por cobertura abobadada (ao invés de a céu aberto), sendo diretamente acessível pelas fachadas nascente e poente, por onde se faria o trânsito de mercadoria. A zona central dos dois pisos superiores terá estado descoberta até à década de 1940, quando foi construída a atual claraboia (Fig. 19).

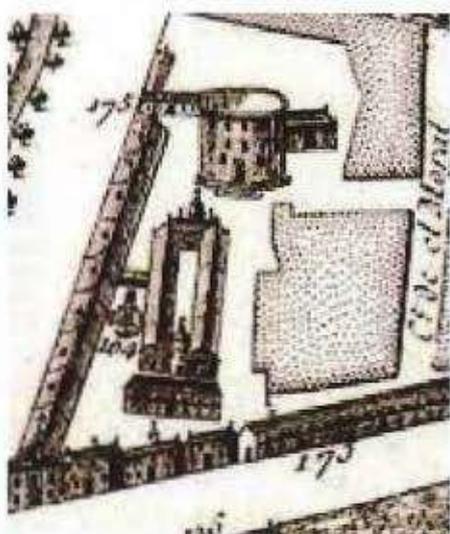
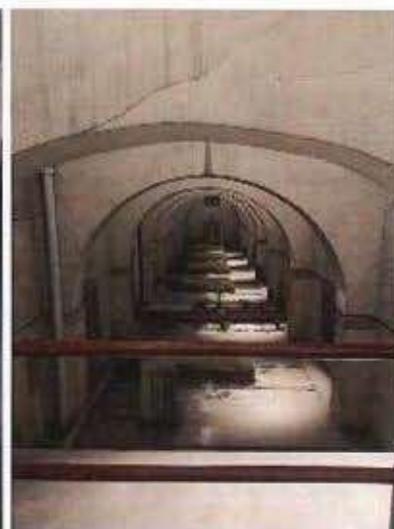


Fig. 17 – Apenas como exemplo, veja-se a planta do *posito* setecentista de Madrid (hoje desaparecido), anterior em poucas décadas ao edifício pombalino.



Fig. 18 – Aspeto do corredor central ao nível térreo e ao nível dos pisos superiores, hoje cobertos por claraboia.



No interior destacam-se alguns espaços representativos, conservando-se, em todos os casos, a sobriedade que caracteriza este programa arquitetónico. As salas de maior dignidade – identificadas como salão nobre, biblioteca e museu – encontram-se no primeiro piso na ala que deitava para o rio, o que permite identificar com bastante clareza a linha ideológica que definiu a intervenção pombalina, justificando plenamente o impacto visual desta fachada e a sua conceção como «uma das peças mais notáveis da arquitetura lisboeta» (Paulo Pereira).



Fig. 19 – Claraboia sobre o corpo central.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



Fig. 20 – Aspectos das salas nobres e do espólio conservado, relacionado com a atividade alfandegária.

Nestas salas (Fig. 20) está guardado algum acervo relacionado com o funcionamento dos serviços alfandegários no século XX.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

As salas do piso superior encontram-se, hoje, adaptadas – com soluções pouco interventivas – para receber, entre outras, as dependências do laboratório da Alfândega de Lisboa, criado em 1887, e, atualmente, o Laboratório da DSTAL - Direcção de Serviços Técnicos, Análises e Laboratório (Fig. 21).



Fig. 21 – Aspectos das salas do segundo piso, onde funcionam os laboratórios da DSTAL.

O antigo Laboratório da Alfândega de Lisboa chamou-se, antes de 1911, Laboratório da Inspeção Geral do Serviço Técnico das Alfândegas, e depois Laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas, e ainda (até 2011) Laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (Laboratório da DGAIEC). O espólio que aqui ainda se encontra conservada constitui, de acordo com o investigador Ignacio Suay-Matallana, «uma colecção peculiar e valiosa, já que pertence a uma instituição relacionada com a economia (não com o ensino ou a investigação), apresenta-se em bom estado de conservação e há poucos exemplos parecidos na Europa»¹⁶. Deste espólio faz parte uma numerosa colecção de livros científicos, incluindo tratados franceses de química do século XIX, para além de um vasto conjunto de instrumentos científicos que foram, recentemente, inventariados por Suay-Matallana¹⁷ (Fig. 22).

¹⁶ Ignacio SUAY-MATALLANA, «A cultura material do laboratório da Alfândega de Lisboa», in Revista *Conservar Património*, vol. 30, janeiro de 2019, pp. 131-139.

¹⁷ Idem, «Inventário da colecção histórica de instrumentos científicos do Laboratório da Alfândega de Lisboa», documento, CIUHCT-Universidade Nova de Lisboa (2017).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



Fig. 22 – Conjunto de instrumentos científicos do antigo Laboratório da Alfândega de Lisboa.

Nas restantes alas do edifício, sempre percorridas pelos longos corredores transversais para onde abrem os gabinetes dos serviços aí instalados, destacam-se, sobretudo, os elementos que denunciam a possante estrutura arquitetónica, bem como os rodapés de azulejos pombalinos que ornam as paredes, incluindo painéis historiados policromos nos quais se desenvolvem, no interior de cartelas rococó, cenas relacionadas com a carga, descarga, medição, pesagem, armazenagem e despacho do trigo (Fig. 23). Existem, ainda, diversos *guichets* sobrantes dos serviços alfandegários instalados na década de 1940 (Fig. 24), bem como armários e arquivos da época.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



Fig. 23 – Aspectos dos rodapés de azulejos pombalinos.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



Fig. 24 – Balcão de atendimento dos antigos serviços aduaneiros / Guarda Fiscal.

No piso térreo é particularmente notória a robustez da estrutura pombalina, sendo igualmente neste piso que melhor se identifica a funcionalidade do edifício. Desde logo impressionam os átrios de acesso ao interior, particularmente no eixo central que liga a Rua do Terreiro do Trigo à zona ribeirinha (Fig. 25), e que constitui o braço mediano do H deitado que caracteriza a planta, formado por largos arcos em pedra que sustentam as abóbadas de tijolo.

A porta voltada para o rio é guardada, provavelmente desde a década de 1940, por uma porta giratória em madeira que antecede o portão original (Fig. 26).



Fig. 25 – Sistemas de arcos rebaixados no corpo central do piso térreo.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo



26 – Porta giratória no átrio sul.

A porta lateral nascente abre, como já vimos, para o Largo do Terreiro do Trigo, mas a porta poente deita para um pequeno pátio em corredor, delimitado por edifícios onde também terão funcionado armazéns da Alfândega, e aberto, atualmente, por portões voltados para o rio e para a cidade (Fig. 27). Trata-se da porta mais maciça de todo o edifício, sendo aquela

que melhor assume o carácter de “porta de serviço” (Fig. 28).



Fig. 27 – Alçado poente.



Fig. 28 – Porta poente.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Este piso térreo guarda, ainda, o testemunho da relação original entre o imóvel e o rio, nomeadamente no que respeita à atividade portuária e à memória do antigo cais onde atracavam os barcos carregados de cereais que desciam o estuário. Os carris de transporte de mercadoria rasgam ainda as lajes do chão (Fig. 29), recordando que muitos dos espaços hoje ocupados por salas eram, na sua génese, corredores abertos, e destinados à circulação dos cereais (como acontece, por exemplo, no edifício oitocentista da Alfândega Nova do Porto). Estes carris estariam ligados a um carril da zona portuária, a partir do qual se distribuiria o granel aos armazéns dos vários pisos, ligados entre si pelos boeiros (orifícios de descarga) das abóbadas (Fig. 30).



Fig. 29 – Carris de transportes de mercadorias no piso térreo.

Departamento dos Bens Culturais
 Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

As (muitas) sondagens arqueológicas desenvolvidas na zona do Terreiro do Trigo têm, sobretudo, identificados aterros e terraplanagens, que sabemos ocorrerem, pelo menos, desde a época medieval, e estruturas portuárias de pequena dimensão, embora não existam escavações relacionadas com o antigo cais do edifício do Celeiro (Fig. 31). Existem, porém, vestígios de outros cais, como acontece na Travessa do Cais da Lingueta, «desativados muito provavelmente nas décadas de 30 e 40 [do século XX], altura em que a Avenida Infante D. Henrique foi construída»¹⁸.



Fig. 30 – Boeiros (hoje cobertos) rasgados nas abóbadas do piso térreo. Por eles se faria o escoamento de cereais dos pisos superiores para os vagões de transporte.

Na realidade, estas sondagens têm revelado realidades expectáveis, desde os contextos estratigráficos identificados (níveis de piso, níveis de incêndio, níveis de aterro) até às estruturas encontradas.

No último caso, destacam-se as estruturas de escoamento (esgotos, incluindo galerias), principalmente dos séculos XVII e XVIII, os vestígios conservados da muralha fernandina, e diversas construções relacionadas com as vivências da Alfama anterior ao Terremoto e ao próprio edifício pombalino, que veio cortar a prolongada ligação deste bairro, de fundação árabe, ao rio.

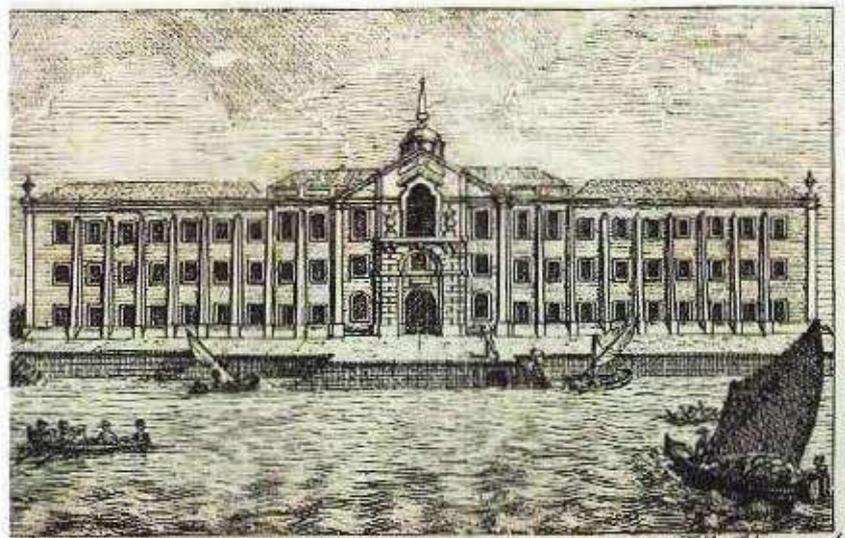


Fig. 31 – Gravura publicada no *Jornal de Bellas Artes, ou Memórias Lusitana*, 1816, p.296.

construções mais exemplificativas das principais vocações de Alfama estão aquelas relacionadas com o aproveitamento das nascentes de água termal que aí abundavam, já procuradas antes da *Al-Hamma*

¹⁸ Cfr. João MURALHA, Manuela LEITÃO (dir.), "Relatório dos Trabalhos Arqueológicos realizadas no Cais da Lingueta", 2002, integrado no processo S-16432 / Arquivo Nacional de Arqueologia.

(“fonte de águas quentes”) do século VIII, e cuja exploração, na forma das alcaçarias (tanques de curtimenta ou destinados a banhos públicos), chegou ao século XX. Também não se registam, no Largo do Terreiro do Trigo, estruturas habitacionais relevantes até ao século XVI, mas já existia arruamento anterior ao Terremoto, para além de edificações «que terão sido destruídas, ou durante o abalo ou após para permitir a construção e arruamento da zona do Terreiro do Trigo»¹⁹.

As características particulares deste edifício, da qual é símbolo maior a extraordinária fachada voltada ao rio, concebida para suportar o peso dos cereais a partir de dentro e enfrentar os embates exteriores das cheias do Tejo, perderam a sua justificação aparente, mas não o seu indiscutível impacto na zona ribeirinha da cidade, onde o edifício permanece como um dos símbolos maiores da estrutura económica e do urbanismo pombalinos.

5. PARECER

Fundamentação da proposta de classificação

Foram analisados os elementos da instrução da proposta de classificação, com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação de bens culturais, bem como nos valores que o interesse cultural relevante de um bem deve necessariamente refletir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia.

Assim, foram considerados:

a) O interesse do edifício do antigo Celeiro Público pombalino, herdeiro do Terreiro do Trigo manuelino, nos domínios histórico, económico e social, inscrevendo-se a sua conceção “ideológica” nas diretrizes administrativas do governo de D. José I / pombalino, que criavam, ao mesmo tempo, um novo regime, com uma necessária função providencialista, e uma nova cidade, ordenada e moderna (iluminista);

¹⁹ Cfr. Inês Simão / ERA – Arqueologia, S.A., “Relatório dos Trabalhos Arqueológicos no Largo Terreiro do Trigo”, 2006, integrado no processo 5-22713 / Arquivo Nacional de Arqueologia.

b) O seu interesse nos domínios arquitetónico e artístico, inscrevendo-se, desta feita, num novo gosto, do qual aqui se destacam, sobretudo, os princípios da funcionalidade e regularidade pombalinas, fazendo do antigo Celeiro Público um exemplo emblemático de obra pública de carácter monumental no qual se destacam elementos como a notável fachada ribeirinha, «das peças mais notáveis da arquitetura lisboeta», bem como os vestígios conservados da finalidade original do edifício, como é o caso dos sistemas de transporte e descarga dos cereais;

c) O interesse do respetivo património integrado, particularmente dos silhares de azulejos conservados *in situ*, a que acresce o grande valor patrimonial de boa parte do espólio conservado no imóvel, sobretudo a coleção de livros e instrumentos científicos do antigo Laboratório da Alfândega de Lisboa que, embora não constitua uma unidade material com o imóvel, representa um interessante testemunho da sua história contemporânea;

d) A importância do imóvel no desenvolvimento urbano da zona ribeirinha de Lisboa, onde fazia parte de um vasto conjunto alfandegário, materializando o crescimento expectável da cidade em direção a Santa Apolónia, na continuidade dos aterros que começam nos séculos XIII-XIV, ganhando ímpeto no início do século XVI e retomando-se (e reorganizando-se) no período pombalino, até ao período dos grandes aterros de final do século XIX e início do XX.

Conclui-se, desta análise, que o conjunto arquitetónico em causa assume valor patrimonial de interesse nacional, respondendo a vários dos critérios genéricos de apreciação presentes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, nomeadamente: a) O carácter matricial do bem; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico [e] material intrínseco do bem; f) A [sua] conceção arquitetónica e urbanística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Inventário, Classificações e Arquivo

Reflete ainda valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, que reforçam o seu interesse cultural relevante dentro do universo do património cultural nacional.

6. PROPOSTA DE DECISÃO

No âmbito da proteção do património cultural, e atendendo à análise feita, propomos a abertura do procedimento de classificação do Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo, no Largo do Terreiro do Trigo, 25, e Avenida Infante D. Henrique, 36, Lisboa, freguesia de Santa Maria, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta em anexo.

À consideração superior,



Sílvia Leite
Técnica superior

Celeiro Pombalino do Terreiro do Trigo

Lisboa

Freguesia de Santa Maria Maior

Concelho de Lisboa

 Proposta de delimitação do imóvel a classificar (em estudo)

 Zona geral de proteção (ZGP) a criar

